



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
Estado de Minas Gerais

Avenida Dom Pedro II nº 54 – CEP 37370-000 – São Vicente de Minas – MG
Fone (35)3323-1332 – email: camarasvm@yahoo.com.br

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa nº. 005/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, temos a manifestar o que se segue:

Prestação de serviços de manutenção são os trabalhos realizados na sede da CONTRATADA/REVENDA/PRODUTORA que se fizerem necessários ao desenvolvimento e ao bom funcionamento do *Sistema*, excluindo todo e qualquer consultoria, suporte presencial, suporte remoto, treinamento e/ou capacitação técnica de pessoal que tenha caráter específico conforme descrito no contrato ou nos aditivos.

Considerando que existem recursos orçamentários e financeiros para acobertarem as despesas decorrentes com a contratação direta, segundo declarações acostadas neste processo;

Considerando que foi comprovado a compatibilidade do preço cobrado com o praticado no mercado;

Considerando que a situação em questão se enquadra na hipótese constante no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a permitir a contratação direta;

Somos favoráveis à contratação em questão com base no art. 24. Inciso II da lei 8.666/93, desde que apresentado os documentos de regularidade fiscal faltantes, bem como nos termos da Instrução Normativa nº. 7 de 29 de agosto de 2014.

À consideração superior.

São Vicente de Minas/MG, 26 de janeiro de 2017.

Roseane Felipe Nogueira

Presidente da Comissão de Licitação

Sheila Guimarães

Membro da Comissão de Licitação

Flávia Pires Oliveira

Membro da Comissão de Licitação